

Ministro de Camarões

Dea n: 57/68 -

Município de Banangor, Enta-
do do Sarani, decretou e eu chefe Municipal, -
funciono a seguinte lei:-

Art: 1º - Gra abeto para o corrente exercicio, a re-
dito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais),
para reparar e adaptacao do medio para funcao
muito do gado. Gado de Banangor, neste municipio.
Art: 2º - Gra abeto para o corrente exercicio, a re-
dito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais),
para reparar e adaptacao do medio para funcao
muito do gado. Gado de Banangor, neste municipio.
Art: 3º - Gra abeto para o corrente exercicio, a re-
dito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais),
para reparar e adaptacao do medio para funcao
muito do gado. Gado de Banangor, neste municipio.

de sua funcao, a ser exercida em Banangor, em 31 de agosto de 1968.

Ministro de Camarões
Chefe Municipal
Banangor

Dea n: 58/68 -

Município de Banangor, Enta-
do do Sarani, decretou e eu chefe Municipal, -
funciono a seguinte lei:-

Art: 1º - Gra abeto para o corrente exercicio, a re-
dito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais),
para reparar e adaptacao do medio para funcao
muito do gado. Gado de Banangor, neste municipio.

Art: 2º - Gra abeto para o corrente exercicio, a re-
dito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais),
para reparar e adaptacao do medio para funcao
muito do gado. Gado de Banangor, neste municipio.
Art: 3º - Gra abeto para o corrente exercicio, a re-
dito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais),
para reparar e adaptacao do medio para funcao
muito do gado. Gado de Banangor, neste municipio.